



INFORMAÇÃO, JULHO 2012

REUNIÃO CONJUNTA
ADMINISTRAÇÕES DA CP / EPE COMBOIOS DE PORTUGAL E CP CARGA SA
REUNEM COM OS SINDICATOS

A pedido da Administração da CP / EPE teve lugar hoje dia 20 de julho uma reunião entre a CP Comboios EPE, com a presença da Administração da CP Carga SA e todos os Sindicatos representativos dos trabalhadores destas Empresas. (CP E CP CARGA)

O SIOFA quando recebeu a convocatória de reunião pensava que seria para a Empresa dizer de sua justiça os milhões de €uros que as Administrações da CP Comboios de Portugal e CP Carga SA estão a dar de prejuízo ao País, além dos transtornos que causa aos utentes, principalmente aqueles que utilizam diariamente os comboios e que até já têm as suas assinaturas pagas antecipadamente.

Nós sabemos que estas Administrações estão interessadas nos conflitos laborais e, não na paz social, também sabemos qual o interesse do Governo nas privatizações das zonas urbanas

Mas nós trabalhadores Ferroviários sérios e honestos saberemos, como sempre o fizemos defender os nossos postos de trabalho e o setor de transportes por Caminho- de- Ferro e não deixaremos que este seja cedido graciosamente à iniciativa privada, que é o que o Governo quer, imputando as culpas aos trabalhadores.

A nossa resposta é continuarmos a lutar por aquilo a que temos direito.

A montanha pariu um rato

As Administrações informaram os Sindicatos que a partir do dia 01 de agosto as Empresas aplicariam a 3ª alteração ao código do trabalho depois de terem ido para além do OE de 2012 e, que consta do seguinte:

Horas extraordinárias 1ª =25% Seguintes 37,5%

Descanso Complementar= 50% do pagamento trabalho prestado e pago sobre retribuição horária.

Descanso obrigatório= pagamento de 50% do trabalho realizado, mais gozo do trabalho impreterível até ao 3º dia , pago também sobre retribuição horária.

Feridos= pagamento de 50% do trabalho realizado, ou o gozo de 50% do tempo de trabalho prestado.

Para 2013= Férias não têm a certeza se vão ser os 25 ou os 22 dias (nota na Refer são 25) depois informam as ORTs.

Banco de horas= assunto a considerar, pois a lei permite pôr à consideração.

Estas alterações têm efeito durante dois anos.

Também nos foi dito que a fase de reestruturação das Empresas está bastante avançada, pelo que dentro de pouco tempo seremos chamadas para as negociações no âmbito do novo Código de trabalho.

Nota, o trabalho prestado em dia de descanso ou feriado, não tem mínimo.

Nós SIOFA pensamos que perante tantas atrocidades não nos resta outra alternativa senão continuarmos a nossa luta.

O SIOFA informa com veracidade.

Não ilude os menos informados.

Lisboa, 20 de julho 2012

A Direção

SINDICATO INDEPENDENTE DOS OPERACIONAIS FERROVIÁRIOS E AFINS

Rua Dr. Estêvão Vasconcelos - Largo da Estação de Braço de prata, nº 10 r/c 1950-127 Lisboa
telef.: (2110) 22863 fax: (2110) 22865 - www.siofa.pt.vu - e-mail:

Siofa.ferroviarios@gmail.com